

Ata de Reunião nº 001/2022

Comitê de Elegibilidade

Às 14h do dia 08 de fevereiro de 2022, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, estando ausente o Sr. Allyson A. Mazzarin por motivo de férias, para examinar a documentação do candidato eleito como Representante dos Empregados na Diretoria Executiva da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

Candidato Eleito Representante dos Empregados para a Diretoria Comercial: Giovani Pickler

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse do indicado para o cargo de Diretor Comercial, de acordo com eleição estabelecida pela Resolução nº 015/2021 do Conselho de Administração da CASAN, e da homologação do resultado das eleições realizado pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 596, de 30 de novembro de 2021, da Diretoria Executiva da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 14h45 do dia 07 de fevereiro de 2022, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites. Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 08 de fevereiro de 2022.

Carlos A. Coutinho

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L3YO2L19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 08/02/2022 às 17:41:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARLOS ALBERTO COUTINHO** (CPF: 612.XXX.629-XX) em 09/02/2022 às 08:32:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:56 e válido até 04/01/2121 - 10:00:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwODM0NV8xMDgzNDVfMjAyMV9MM1IPMkwxOQ==> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00108345/2021** e o código **L3YO2L19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.